



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE GUARDAS
BATALHÃO DO IMPERADOR**

DIEx nº 29 - Pesq Pr/1ºBG
NUP: 64057.000455/2026-08

Rio de Janeiro, RJ 30 de março de 2026

Do Sr 2º Ten Thalison Vieira de Oliveira

Ao Sr Fiscal Administrativo do 1º BG

Assunto: Aquisição de cadeira sobre longarina

Rfr.: Art. 13 e 14 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 -
Instruções Gerais para realização de Licitações no
Comando do Exército (IG 12-02).

Visto:

Em ____/____/2026

Fisc Adm

1 - Nos termos contidos no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do **MATERIAL** discriminado. O presente pagamento está de acordo com o Objetivo Estratégico nº 2, “**Aprimorar a gestão administrativa e modernizar a infraestrutura**”, do Plano de Gestão do 1º Batalhão de Guardas.

2. O presente processo administrativo respalda sua licitude e legalidade no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a dispensa de licitação, visando atender ao interesse público por meio da aquisição dos materiais aqui descritos. Busca-se suprir as necessidades da presente Organização Militar, observando os princípios da eficiência, economicidade e eficácia da contratação pública.

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR TOTAL
DISPENSA ELETRÔNICA	01	CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO, COR: PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS FIXOS, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOXI PÓ PRETO, COR LONGARINA: PRETA	UN	24	A AQUISIÇÃO DO MATERIAL, ASSIM COMO A DETERMINAÇÃO DO SEU VALOR, OCORRERÁ ATRAVÉS DO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Documento assinado digitalmente



THALISON VIEIRA DE OLIVEIRA
Data: 01/04/2026 16:56:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THALISON VIEIRA DE OLIVEIRA – 2º TEN
Chefe do Almoxarifado / 1º BG

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o pagamento da taxa supracitada;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;
3. Utilizar os seguintes recursos _____; e
4. A SALC e a TESOURARIA tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 2026.

RAFAEL RIBEIRO SALES – Ten Cel
Ordenador de Despesas / 1º BG